



EDITAL Nº 063/2019

SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR – PSI/2019

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o **EDITAL Nº 053/2019-PROEG-MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR – PSI/2019** e sua retificação, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos aprovados e convocados para a SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA no **PSI/2019**, totalizando 65 (sessenta e cinco) vagas para os Cursos dos *campi* no Interior discriminados no **ANEXO I** deste Edital, **deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma constante no Anexo I deste Edital, as exigências e documentos necessários especificados no [Edital nº 053/2019-PROEG](#) publicado no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo e nos *campi* da UFAM.**

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1 A UFAM reserva-se ao direito, conforme legislação discriminada no preâmbulo do **EDITAL Nº 053/2019 MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR – PSI/2019**, de adotar procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes conforme o **ANEXO I** deste Edital.
- 1.2 O ANEXO II deste Edital foi organizado obedecendo à Colocação Geral dos Candidatos PSI/2019, Desempenho Geral divulgado pela COMPEC – UFAM, na classificação aprovado, para cursos que ainda não tiveram todas as vagas preenchidas.

2. DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL

- 2.1 Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato aprovado no Processo Seletivo do Interior – PSI/2019 deverá, das **9h do dia 14/08/2019 às 23h59min do dia 15/08/2019**, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no sítio eletrônico <http://www.calouro.ufam.edu.br/calouro/atualizarCadastro/login>, conforme as instruções contidas na mesma página.
- 2.2 O preenchimento do PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL NÃO assegura a Matrícula Institucional do candidato, sendo apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- 2.3 O candidato NÃO PRECISA imprimir o PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido e atualizado.

3. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 3.1 Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se **no dia, local e horário especificados no ANEXO I** deste Edital, **MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL Nº 053/2019 MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR – PSI/2019.**



- 3.2 Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes no **ANEXO I DO EDITAL Nº 053/2019-PROEG- MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR – PSI/2019**, deverá apresentar também os relacionados no **ANEXO II do EDITAL Nº 053/2019-PROEG**.
- 3.3 Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas PPI1, PPI-PCD, PPI2 e PPI2-PCD deverão preencher a **DECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**, em anexo, no fim deste Edital.
- 3.4 Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas com comprovação de renda (PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NCD1-PCD) deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE SEM RENDA FIXA**, anexada no fim deste Edital, caso o candidato ou integrante do núcleo familiar do candidato, maiores de idade, **não** tenham exercido qualquer atividade remunerada, seja **formal ou informal**, durante os respectivos meses de declaração.
- 3.5 Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas com comprovação de renda (PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NCD1-PCD) deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO**, anexada no fim deste Edital, caso o candidato ou integrante do núcleo familiar do candidato, maiores de idade, tenham exercido atividade remunerada **informal**, durante os respectivos meses de declaração.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.
- 4.2 O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente não poderá efetivar sua matrícula institucional.
- 4.3 Em NENHUMA hipótese haverá matrícula institucional em caráter condicional.
- 4.4 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para coaproeg@ufam.edu.br

Manaus - AM, 13 de agosto de 2019.

DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.



ANEXO I - EDITAL Nº 063/2019

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT

Endereço: Rua 1º. de Maio – Bairro Colônia.

QUADRO 01 - Distribuição das vagas do PSI/2019, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus de Benjamin Constant.

Dia: 16 de agosto de 2019.												
Horário: 08h30min às 12h00min – Manhã												
Horário: 14h00min às 17h30min – Tarde												
Nº	CURSO	CÓD. DO CURSO	TURNO	Tipo de Graduação	PPI1	PPI1 - PCD	PPI2	PPI2 - PCD	NDC1	NDC2	AC	TOTAL DE VAGAS
1.	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	00	00	00	00	00	00	10	10
2.	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	Licenciatura	01	00	00	00	00	00	01	02
3.	Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	IN05	Diurno	Licenciatura	00	00	01	00	00	00	00	01
4.	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	00	00	01	00	00	00	02	03
TOTAL DAS VAGAS CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT					01	00	02	00	00	00	13	16

LEGENDA:	
PPI1	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI1-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI2	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
PPI2-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
NDC2	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
NDC2-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
AC	AMPLA CONCORRÊNCIA



ANEXO I - EDITAL Nº 063/2019

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB

CAMPUS DE COARI

Endereço: Estrada Coari Mamiá, 305 – Bairro: Espírito Santo.

QUADRO 02 - Distribuição das vagas do PSI/2019, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus de Coari.

Dia: 16 de agosto de 2019.

Horário: 08h30min às 12h00min – Manhã

Horário: 14h00min às 17h30min – Tarde

Nº	CURSO	CÓD. DO CURSO	TURNO	Tipo de Graduação	PPI1	PPI1 - PCD	PPI2	PPI2 - PCD	NDC1	NDC2	AC	TOTAL DE VAGAS
1.	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	02	00	03	00	00	00	08	13
2.	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	00	00	02	00	00	00	02	04
3.	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	00	00	00	00	00	00	07	07
TOTAL DAS VAGAS CAMPUS DE COARI					02	00	05	00	00	00	17	24

LEGENDA:	
PPI1	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI1-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI2	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
PPI2-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
NDC2	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
NDC2-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
AC	AMPLA CONCORRÊNCIA



ANEXO I - EDITAL Nº 063/2019

INSTITUTO EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IEAA

CAMPUS DE HUMAITÁ

Endereço: Rua 29 de Agosto, 786, Centro- CEP 69800-000

QUADRO 03 - Distribuição das vagas do PSI/2019, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus de Humaitá.

Dia: 16 de agosto de 2019.

Horário: 08h30min às 12h00min – Manhã

Horário: 14h00min às 17h30min – Tarde

Nº	CURSO	CÓD. DO CURSO	TURNO	Tipo de Graduação	PPI1	PPI1 - PCD	PPI2	PPI2 - PCD	NDC 1	NDC 2	AC	TOTAL DE VAGAS
1.	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	00	00	00	00	00	00	01	01
TOTAL DAS VAGAS CAMPUS DE HUMAITÁ					00	00	00	00	00	00	01	01

LEGENDA:

PPI1	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI1-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI2	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
PPI2-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
NDC2	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
NDC2-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
AC	AMPLA CONCORRÊNCIA



ANEXO I - EDITAL Nº 063/2019

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET

CAMPUS DE ITACOATIARA

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863 – Bairro Tiradentes. CEP: 69100

000

QUADRO 04 - Distribuição das vagas do PSI/2019, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Itacoatiara.

Dia: 16 de agosto de 2019.												
Horário: 08h30min às 12h00min – Manhã												
Horário: 14h00min às 17h30min – Tarde												
Nº	CURSO	CÓD. DO CURSO	TURNO	Tipo de Graduação	PPI1	PPI1 - PCD	PPI2	PPI2 - PCD	NDC1	NDC2	AC	TOTAL DE VAGAS
1.	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	00	00	00	00	00	00	08	08
2.	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	00	00	00	00	00	00	11	11
TOTAL DAS VAGAS CAMPUS DE ITACOATIARA					00	00	00	00	00	00	19	19

LEGENDA:	
PPI1	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI1-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI2	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
PPI2-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
NDC2	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
NDC2-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
AC	AMPLA CONCORRÊNCIA



ANEXO I EDITAL Nº 063/2019

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ

CAMPUS DE PARINTINS

Endereço: Estrada Parintins Macurary, Nº 1805, Bairro Jacareacanga.

QUADRO 05 - Distribuição das vagas do PSI/2019, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Parintins.

Dia: 16 de agosto de 2019.												
Horário: 08h30min. às 12h00min. – Manhã												
Horário: 14h00min. às 17h30min. – Tarde												
Nº	CURSO	CÓD. DO CURSO	TURNO	Tipo de Graduação	PP1	PPI1 - PCD	PPI2	PPI2 - PCD	NDC1	NDC2	AC	TOTAL DE VAGAS
1.	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	01	00	00	00	00	00	00	01
2.	Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	00	00	00	00	00	00	04	04
TOTAL DAS VAGAS CAMPUS DE PARINTINS					01	00	00	00	00	00	04	05

LEGENDA:	
PPI1	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI1-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
NDC1-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
PPI2	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
PPI2-PCD	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
NDC2	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena, Independe de renda
NDC2-PCD	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, Independe de renda
AC	AMPLA CONCORRÊNCIA



ANEXO II - EDITAL N° 063/2019

CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT
SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – PSI/2019

Nº	COD. DO CURSO	NOME_CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IN01	ADMINISTRACAO	3257	CLEIDIANE DE SOUZA RABELO	52.077	AC
2.	IN01	ADMINISTRACAO	1159	JOSIMAYRA DA SILVA LOPES	50.378	AC
3.	IN01	ADMINISTRACAO	2528	MICHEL CAVALCANTE DE SALES	50.378	AC
4.	IN01	ADMINISTRACAO	2814	RONY HENRIQUE RUIZ CAJAS	50.378	AC
5.	IN01	ADMINISTRACAO	595	ALESSANDRA DE LIMA FREIRE	50	AC
6.	IN01	ADMINISTRACAO	3188	NEYRIELE APARICIO DEVEZA	49.812	AC
7.	IN01	ADMINISTRACAO	2235	ELUZAI MOCAMBITE RODRIGUES	49.246	AC
8.	IN01	ADMINISTRACAO	2094	RONALDO ROMANO FABIA	48.68	AC
9.	IN01	ADMINISTRACAO	3028	OLENY ARAUJO CARVALHO	47.548	AC
10.	IN01	ADMINISTRACAO	659	LUANE LOSADA CALDAS	47.5	AC
11.	IN02	PEDAGOGIA	2652	SAMIRA QUEIROZ ABREU	56.605	AC
12.	IN02	PEDAGOGIA	2231	EDISON DOS SANTOS NASCIMENTO	56.605	AC
13.	IN02	PEDAGOGIA	3391	SUSANA LUCA MARIANO	30.567	PPI2
14.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	417	ADRUALDO DE SOUZA RAMOS	38.491	PPI2
15.	IN06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	1878	LUANA ZAMBRANO PEREIRA	43.02	AC
16.	IN06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	1511	ENOQUE CLARINDO SANTANA	47	PPI1



ANEXO II - EDITAL N° 063/2019

CAMPUS DE COARI
SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – PSI/2019

Nº	COD. DO CURSO	NOME CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IS01	NUTRICAÇÃO	3506	ROCELMA PINHEIRO DE LIMA	46.416	AC
2.	IS01	NUTRICAÇÃO	2190	WALDO ROMUALDO DIQUE	43.02	AC
3.	IS01	NUTRICAÇÃO	881	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	41	AC
4.	IS01	NUTRICAÇÃO	438	OBEDE FLORES PINTO	40.756	AC
5.	IS01	NUTRICAÇÃO	2883	RUAN GABRIEL PACHECO OTAVIANO	40.756	AC
6.	IS01	NUTRICAÇÃO	2117	SANDRA VIEIRA DANTAS	40.756	AC
7.	IS01	NUTRICAÇÃO	2166	LUANA KETLEN MOURA MARINHO	38.491	AC
8.	IS03	FISIOTERAPIA	3525	AMANDA DE SOUZA EVANGELISTA	58.869	AC
9.	IS03	FISIOTERAPIA	2598	RALMIRA BATISTA DE OLIVEIRA	58.869	AC
10.	IS03	FISIOTERAPIA	1526	ANA KAROLINA DA SILVA SANTOS	55.473	PPI2
11.	IS03	FISIOTERAPIA	369	LUANDA DAMASCENO COSTA	49.812	PPI2
12.	IS04	ENFERMAGEM	2284	DIMES ALAMES LIMA SILVA	77	AC
13.	IS04	ENFERMAGEM	1480	DIEGO VINICIUS PEREIRA ANDRADE	76	AC
14.	IS04	ENFERMAGEM	3399	ALINE SANTOS CORDOVIL	75.851	AC
15.	IS04	ENFERMAGEM	1124	RAISA MENEZES	74.719	AC
16.	IS04	ENFERMAGEM	216	MATHEUS LEVI OLIVA GARCIA	73.587	AC
17.	IS04	ENFERMAGEM	2955	CAMYLE PAIVA JACAUNA	73.587	AC
18.	IS04	ENFERMAGEM	2087	ALYNE CRISTINA BATISTA DA SILVA	72.454	AC
19.	IS04	ENFERMAGEM	1940	CASSIO AMORIM COSTA	72.454	AC
20.	IS04	ENFERMAGEM	122	LUIZA EDUARDA DE SOUZA DA SILVA	70	PPI1
21.	IS04	ENFERMAGEM	1814	ALBERGSON FERREIRA NASCIMENTO	69.058	PPI1
22.	IS04	ENFERMAGEM	3542	LETICIA ALMEIDA MARQUES	75.851	PPI2
23.	IS04	ENFERMAGEM	1100	YASMIM RIBEIRO DA COSTA	73.587	PPI2
24.	IS04	ENFERMAGEM	3461	JOYSSE CRISTINE VIANA DA ROCHA	67.926	PPI2



ANEXO II - EDITAL N° 063/2019

CAMPUS de HUMAITÁ

SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – PSI/2019

Nº	COD. DO CURSO	NOME_CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IA04	PEDAGOGIA	2319	IZABELLE DE CASTRO CORDEIRO	45.284	AC



ANEXO II - EDITAL N° 063/2019

CAMPUS DE ITACOATIARA

SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – PSI/2019

Nº	COD. DO CURSO	NOME_CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IT02	FARMACIA	2996	BLENDA LIBORIO MENDES	60	AC
2.	IT02	FARMACIA	97	THAIS NUNES DE OLIVEIRA	59	AC
3.	IT02	FARMACIA	2275	THIAGO CEZAR CLARINHO DE CASTRO	58.869	AC
4.	IT02	FARMACIA	2979	ROBERTA CRISTINA LIRA CRESPO	58	AC
5.	IT02	FARMACIA	1055	REBECA VITORIA MONTEIRO DE QUEIROZ	57.737	AC
6.	IT02	FARMACIA	3482	THALITA VALENTINA DA SILVA CASTRO	57	AC
7.	IT02	FARMACIA	2201	THEO DO NASCIMENTO GUIMARAES	56	AC
8.	IT02	FARMACIA	2737	LEIDIANE SANTOS DA SILVA	55.473	AC
9.	IT02	FARMACIA	2453	KELYNE NUNES LAMEGO	52	AC
10.	IT02	FARMACIA	1712	EMANOELE NEVES DOS SANTOS	48.68	AC
11.	IT02	FARMACIA	219	MARCIRIA CORREA DE MENDONCA NOE	47	AC
12.						
13.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	845	JERRY SOUZA DA SILVA	65.662	AC
14.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	408	CARLOS BRENO DA CRUZ UCHOA	63.398	AC
15.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	3015	VINICIUS MARTINS DE SOUZA	60.001	AC
16.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	996	ANDRIW SANTOS DE SOUZA	58.869	AC
17.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	2302	JONATA CHALO MOCAMBITE	56	AC
18.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	2597	THYAGO DO NASCIMENTO GUIMARAES	56	AC
19.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	851	VINICIOS GABRIEL GOMES DA SILVA	55.473	AC
20.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	682	WILLER PEREIRA DE SOUZA	55	AC



ANEXO II - EDITAL Nº 063/2019
CAMPUS DE PARINTINS
SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – PSI/2019

Nº	COD. DO CURSO	NOME_CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IP01	ADMINISTRACAO	144	BRUNA TEIXEIRA DA SILVA	47.548	PPI1
2.	IP03	EDUCACAO FISICA	3747	WILSON SANTOS ROCHA	42	AC
3.	IP03	EDUCACAO FISICA	2693	ANA KARINA SOUZA DA SILVA	40.756	AC
4.	IP03	EDUCACAO FISICA	388	ALESSANDRO CAVALCANTE DE MORAES BORGES	40.756	AC
5.	IP03	EDUCACAO FISICA	2279	EDLEN CRIS DOS SANTOS DE SOUZA	39.624	AC

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(Somente para PPI1, PPI-PCD, PPI2 e PPI2-PCD)

Eu, _____,
CPF nº. _____, portador do documento de identidade
nº. _____, emitido por _____ em
_____/_____/_____, declaro para fins de Matrícula Institucional em vaga
destinada às pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas classificadas no
Processo Seletivo do Interior – PSI/2019 da Universidade Federal do Amazonas,
que sou:

preto pardo indígena.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato ou Responsável legal

***A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula institucional, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula institucional, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme disposto no art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.**

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

(Somente para PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NCD1-PCD)

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
integrante do grupo familiar do candidato _____,
inscrito(a) no Processo Seletivo do Interior – PSI/2019, classificado para o Curso de _____,
declaro que exerci atividade profissional de _____ de maneira informal e que recebi nos últimos 03 (três) meses os seguintes valores:

FEVEREIRO/2019: R\$ _____

MARÇO/2019: R\$ _____

ABRIL/2019: R\$ _____

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

_____, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Candidato ou Membro Familiar Declarante

**Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular*

DECLARAÇÃO DE SEM RENDA FIXA

(Somente para PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NCD1-PCD)

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
_____, integrante do grupo familiar do candidato
_____,
inscrito(a) no Processo Seletivo do Interior – PSI/2019, classificado para o Curso
de _____,
declaro que não exerci nenhuma atividade profissional formal ou informal nos
meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2019, fato que impossibilita
apresentação de comprovantes de rendimentos junto à Universidade Federal do
Amazonas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
prescritas no Código Penal*.

_____, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Candidato ou Membro Familiar Declarante

**Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular*